

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7722/92 N.º 902 de 03/08/92
de 24 de julho de 1992

Declara hóspede oficial do Muni-
cípio de São José dos Campos, o
Excelentíssimo Senhor **AKIHIRO TA-
NIMITSU**.

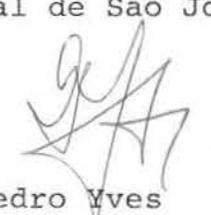
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Mu-
nicípio de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **AKIHIRO TANIMITSU**,
Digníssimo Secretário da Associação de Intercâmbio, que nos honrará com
sua ilustre visita no dia 28 de julho de 1992.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

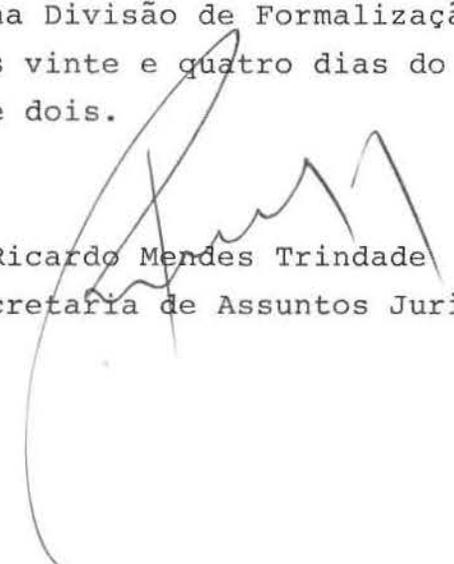
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de ju-
lho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Ricardo Mendes Trindade

Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos